

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade ou objeto:

A crescente necessidade de ampliação dos espaços públicos destinados à prática esportiva, lazer e convivência comunitária no Município de Goiânia/RN evidencia a importância da implantação de um **Complexo Esportivo Comunitário**, voltado ao incentivo à atividade física, promoção da saúde, inclusão social e fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer.

A inexistência de infraestrutura adequada para práticas esportivas e atividades recreativas em determinadas áreas do município limita o acesso da população a equipamentos públicos que promovam qualidade de vida, desenvolvimento social e ocupação saudável dos espaços urbanos.

Nesse contexto, torna-se necessária a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução integral da obra de implantação de Complexo Esportivo Comunitário – Tipo B**, conforme projeto arquitetônico padronizado do **Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) – Ministério do Esporte**.

O empreendimento possui área aproximada de **2.949,68 m²** e contempla os seguintes equipamentos e ambientes esportivos e de convivência:

- Campo de Futebol Society com grama sintética;
- Quadra esportiva 3x3 para prática de basquete;
- Playground infantil;
- Pista de caminhada;
- Áreas pavimentadas de circulação;
- Áreas gramadas e paisagismo;
- Equipamentos de mobiliário urbano;
- Espaços de convivência comunitária.

A execução da obra compreenderá, entre outros, os seguintes serviços:

- Serviços preliminares e implantação de canteiro;
- Movimentação de terra e regularização do terreno;
- Infraestrutura e fundações;
- Execução de pisos esportivos e pavimentações;
- Instalação de equipamentos esportivos;
- Implantação de mobiliário urbano;
- Execução de paisagismo e áreas verdes;
- Execução de alambrados e elementos de proteção;
- Urbanização e áreas externas.

A implantação do complexo esportivo visa promover espaços adequados para prática esportiva e atividades de lazer, atendendo às diretrizes de políticas públicas voltadas à promoção da saúde e inclusão social.

Considerando tratar-se de **obra pública de engenharia**, a contratação deverá ocorrer mediante processo licitatório, conforme a **Lei Federal nº 14.133/2021**.

2. Alinhamento com Planejamento:

2.1 Previsão no Plano de Contratação Anual: SIM

A contratação deverá estar alinhada ao Plano de Contratações Anual do Município, quando formalmente instituído, ou devidamente justificada sua inclusão superveniente, considerando tratar-se de **investimento estruturante na área de esporte, lazer e promoção da saúde pública**.

3. Requisitos da Contratação:

3.1 Execução da obra conforme especificações constantes no **Projeto Executivo do Complexo Esportivo Comunitário – Tipo B**, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro;

3.2 O prazo estimado para execução será de aproximadamente 12 (doze) a 18 (dezoito) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço;

3.3 A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e insumos necessários à execução integral da obra;

3.4 Garantir qualidade técnica da execução, respondendo por vícios, falhas ou defeitos construtivos;

3.5 Cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro;

3.6 Possuir CNPJ com CNAE compatível com execução de obras de engenharia civil;

3.7 Comprovar habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira conforme Lei nº 14.133/2021;

3.8 O objeto caracteriza-se como obra de engenharia civil comum, com padrões definidos em projeto padronizado do Ministério da Saúde;

3.9 Trata-se de contratação por escopo, com obrigação de entrega da edificação concluída e apta ao funcionamento.

4. Estimativa de Quantidades

Item	Descrição	Unid. Med.	Quant.
1	EXECUÇÃO INTEGRAL DA OBRA DO COMPLEXO ESPORTIVO COMUNITÁRIO – TIPO B, CONFORME PROJETO PADRONIZADO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) – MINISTÉRIO DO ESPORTE, COM ÁREA APROXIMADA DE 2.949,68 m², INCLUINDO CAMPO SOCIETY, QUADRA ESPORTIVA 3X3, PISTA DE CAMINHADA, PLAYGROUND, ÁREAS PAVIMENTADAS, PAISAGISMO E MOBILIÁRIO URBANO	OBRA	01

4.1 Estimativa realizada com base na licitação anterior: NÃO

4.2 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: NÃO

4.3 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: NÃO

4.4 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior: NÃO

4.5 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior: NÃO

5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha:

5.1 Foi verificada a existência de diversas **empresas de engenharia civil aptas à execução de obras públicas de infraestrutura esportiva**, com capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da contratação.

Possibilidade Avaliada.

Realização de procedimento licitatório na modalidade **Concorrência**, ou equivalente prevista na Lei nº 14.133/2021, com julgamento pelo critério de **menor preço global**. Considerando os princípios da **vantajosidade, competitividade, eficiência e interesse público**, a realização de licitação é a solução mais adequada para contratação da obra. **Descrição da Solução como um todo:**

Contratação de empresa especializada para execução integral da obra da Unidade Básica de Saúde – UBS Porte I, no Bairro Bosque, em Goianinha/RN, conforme Projeto Executivo padronizado pelo Ministério da Saúde.

A solução contempla:

- Execução completa da edificação;
- Atendimento às normas sanitárias e de segurança;
- Implantação de infraestrutura adequada à Atenção Primária;
- Entrega da unidade pronta para funcionamento.

A contratação se dará mediante processo licitatório, conforme Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da Solução como um todo:

A solução consiste na **contratação de empresa especializada em engenharia para execução integral da obra de implantação do Complexo Esportivo Comunitário – Tipo B**, conforme projeto padronizado do **Programa de Aceleração do Crescimento – PAC / Ministério do Esporte**.

A solução contempla:

- Implantação completa da infraestrutura esportiva;
- Execução de campo de futebol society com grama sintética;
- Implantação de quadra esportiva 3x3;
- Construção de pista de caminhada;
- Instalação de playground infantil;
- Execução de áreas pavimentadas e paisagismo;
- Implantação de mobiliário urbano e áreas de convivência;
- Execução de sistemas de proteção e alambrados.

A contratação se dará mediante processo licitatório, conforme **Lei nº 14.133/2021**.

7. Estimativa de Valor:

7.1 A estimativa será realizada com base:

- Planilha orçamentária elaborada conforme SINAPI vigente;
- Composições próprias quando necessário;
- BDI compatível com obras públicas.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não:

8.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: NÃO

8.2 Adoção do Critério de Adjudicação por Lote: NÃO

8.3. Não há parcelamento do objeto, pois se trata de obra indivisível, cuja execução integrada é fundamental para garantir a funcionalidade e segurança da edificação.

9. Resultado Pretendido:

A implantação do **Complexo Esportivo Comunitário** tem como resultado pretendido a ampliação da infraestrutura pública destinada à prática esportiva, lazer e convivência social no Município de Goianinha/RN.

Com a implantação do equipamento público, espera-se:

- Incentivar a prática de atividades físicas e esportivas;
- Promover melhoria da qualidade de vida da população;
- Estimular a inclusão social e a convivência comunitária;
- Oferecer espaço adequado para atividades recreativas e esportivas;
- Contribuir para políticas públicas de saúde preventiva e bem-estar social.

Além do impacto social direto, a construção do complexo esportivo representa **investimento estruturante permanente**, capaz de promover desenvolvimento urbano e valorização do espaço público.

O resultado final esperado é a **entrega do equipamento público completamente executado, regularizado junto aos órgãos competentes e apto à utilização pela população**.

10. Providências a serem adotadas:

10.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade: SIM

Será necessária a preparação da área de implantação, incluindo:

- limpeza do terreno;
- regularização topográfica;
- delimitação da área da obra;
- instalação de infraestrutura provisória de canteiro.

11. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

11.1. Há contratação correlata ou similar: SIM

11.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente): NÃO

Poderão ocorrer contratações correlatas relacionadas a:

- aquisição de equipamentos esportivos complementares;
- manutenção e conservação futura do equipamento público.

12. Impactos Ambientais:

12.1. Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: SIM

Por se tratar de execução de obra civil, a implantação do complexo esportivo poderá gerar impactos ambientais temporários e controláveis, tais como:

- geração de resíduos da construção civil;
- emissão de poeira durante movimentação de solo;
- ruídos provenientes de equipamentos;
- consumo de recursos naturais.



Entretanto, tais impactos são **temporários e mitigáveis**.

A empresa contratada deverá:

- implementar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), conforme **Resolução CONAMA nº 307**;
- destinar corretamente os resíduos gerados;
- adotar medidas de controle de poeira;
- manter organização e limpeza do canteiro de obras;
- cumprir integralmente a legislação ambiental vigente.

Assim, conclui-se que os impactos são **ambientalmente administráveis e não inviabilizam a execução do empreendimento**.

13. Posicionamento Conclusivo (viabilidade da Contratação):

13.1. Há posicionamento favorável a contratação: SIM

13.2 Solução apontada:

Após análise técnica, administrativa e jurídica, conclui-se que a contratação para execução do **Complexo Esportivo Comunitário – Tipo B** é:

- **Tecnicamente viável**, por possuir projeto padronizado e consolidado pelo Ministério do Esporte;
- **Orçamentariamente possível**, mediante elaboração de planilha estimativa baseada em referenciais oficiais;
- **Juridicamente adequada**, observando-se os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- **Socialmente necessária**, considerando a importância da ampliação dos espaços públicos destinados à prática esportiva e ao lazer.

A obra apresenta **interesse público inequívoco, impacto social relevante e compatibilidade com as políticas públicas de esporte, lazer e promoção da saúde**.

Dessa forma, há posicionamento conclusivo **favorável à realização do procedimento licitatório para contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia**, visando à implantação do Complexo Esportivo Comunitário no Município de Goianinha/RN.

Goianinha, 06 de março de 2026

Marina Livia Cavalcanti Dias
CAURN A63684-3
Arquiteta e urbanista— Setor de Engenharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
ETP COMPLEXO ESPORTIVO COMUNITÁRIO – TIPO B

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
MARCELO DA FONSECA LOPES	***.860.4**-**	09/03/2026 às 14:21:25	
MARINA LIVIA CAVALCANTI DIAS	***.325.7**-**	09/03/2026 às 10:11:57	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

D41B5CBC37C40DCE43001D7379C6E754ACC8905102580CBFC747CD253D6136E7

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:



<https://esipe.com.br/verificacao/26477/D41B5CBC37C40DCE43001D7379C6E754ACC8905102580CBFC747CD253D6136E7>